

Gratia S.A. Administração e Participações

CNPJ/MF nº 07.362.880/0001-95 - NIRE nº 35300327560

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 23 de Junho de 2026.

Data, Hora e Local. Aos 23 dias do mês de junho de 2026, às 11 horas, na sede social da **Gratia S.A. Administração e Participações**, localizada na Rua Dr. Fernandes Coelho nº 64, conjunto 91, sala 1, Pinheiros, Município de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 05423-911 ("SOCIEDADE"). **Presença:** ANTONIO DOMINGOS FASOLARI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.030.721-SSP/SP e do CPF nº 804.380.598-91 e VERA LÚCIA LUSTRE FASOLARI, portadora da cédula de identidade RG nº 6.627.368 e do CPF nº 897.346.968-15, acionistas representando 100% do capital social, consoante assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada em face da presença de todos os acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 e § 4º do art. 133 da Lei n. 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente - Antonio Domingos Fasolari; Secretária - Vera Lúcia Lustre Fasolari. **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária** (i) Discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2025; e (iii) Deliberar sobre a verba de remuneração da Diretoria para o exercício de 2026. **Assembleia Geral Extraordinária: (único)** Ratificar as decisões da diretoria que deliberaram pela distribuição de lucros e/ou dividendos ao longo do exercício de 2025. **Deliberações, todas aprovadas por unanimidade: Assembleia Geral Ordinária,** (i) foram aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que foram publicadas em 22 de junho de 2026, no jornal DIÁRIO DE NOTÍCIAS DE SÃO PAULO, bem como, será disponibilizado na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, os quais estiveram à disposição dos senhores acionistas com a devida antecedência legal, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios previstos nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 e § 4º do art. 133 da Lei n. 6.404/76; (ii) o lucro líquido do exercício de 2025, no valor de **R\$ 39.973.805,56** (trinta e nove milhões, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), foi destinado integralmente da seguinte forma: **R\$ 6.211.319,18** (seis milhões, duzentos e onze mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos), a título de lucros e/ou dividendos; **R\$ 33.762.486,38** (trinta e três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), foi transferido para conta de Reserva de Lucros; e (iii) os acionistas determinaram que no exercício de 2026 os Diretores sejam remunerados mediante pro labore , cujo limite global para o exercício ficou estabelecido em **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais). **Assembleia Geral Extraordinária: (único)** Amparados pelas disposições dos artigos 18 a 20 do Estatuto Social e da Lei nº 6.404/76, os acionistas ratificaram as decisões da diretoria homologando a distribuição de lucros e/ou dividendos ao longo do exercício de 2025, no valor total de **R\$ 36.211.319,18** (trinta e seis milhões, duzentos e onze mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos), da seguinte forma: **R\$ 6.211.319,18** (seis milhões, duzentos e onze mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos), pagos durante o exercício de 2025; **R\$ 30.000.000,00** (trinta milhões de reais), deliberado pela AGE realizada em 25 de novembro de 2025, registrada na JUCESP em 01 de dezembro de 2025, sob o nº 397.731/25-5. Naquele ato, os acionistas aprovaram a distribuição de parte dos lucros existentes no balanço encerrado em 31 de dezembro de 2024, sob a forma de dividendos, determinando que o valor fosse transferido para o passivo a pagar nos próximos anos. **Encerramento e Aprovação da Ata.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada. São Paulo, 23 de junho de 2026. A presente é cópia fiel lavrada em livro próprio. Mesa: **Antonio Domingos Fasolari** - Presidente da Mesa; **Vera Lúcia Lustre Fasolari** - Secretária da Mesa. Acionistas: **Antonio Domingos Fasolari; Vera Lúcia Lustre Fasolari.** JUCESP nº 247.682/26-3 em 08/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>